

**RELATÓRIO**  
**GESTÃO - 2015 a 2017**

**I - APRESENTAÇÃO**

Este documento é um relatório de gestão que tem por objetivo apresentar os dados das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA referentes ao período de 2015 a 2017 que correspondem aos dois anos de mandato dos conselheiros acrescido do início do novo mandato até 2017.

As informações aqui prestadas foram obtidas por meio da análise dos documentos publicados na página eletrônica do COMDEMA, inserida no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU.

A quantificação dos processos de auto de infração julgados foi obtida por meio das atas das reuniões do COMDEMA. Os processos foram contados conforme o volume, ou seja, processo + defesa + recurso = volume.



## **II - ATIVIDADES**

### **A) Atividades do ano de 2015**

- **Ano de 2015**

- **Processos julgados**

- Total de **67** processos

- **Reuniões realizadas**

- Total de **13** atas, o que corresponde a realização de 13 reuniões no ano, sendo uma Extraordinária.

- **Publicações julgamentos**

- Total de **05** Publicações de Julgamento de Processos no Diário Oficial do Município.

- **Documentos emitidos**

- **01** Carta de Recomendação - Licenciamento Ambiental,
- **01** Portaria de nomeação da Câmara Técnica Jurídica - CTJ
- Publicação do Decreto de nomeação do Conselho.
- Encaminhados **79** Ofícios

### **B) Atividades do ano de 2016**

- **Ano de 2016**

- **Processos julgados**

- Total de **90** processos

- **Reuniões realizadas**

- Total de 12 atas, o que corresponde a realização de 12 reuniões no ano.

- **Publicações julgamentos :**

- Total de 02 Publicações de Julgamento de Processos no Diário Oficial do Município.

- **Documentos emitidos**

- Resolução n. 001/2016 - CTJ/COMDEMA - Prescrição Intercorrente

*Handwritten signature in blue ink.*

- Instrução Normativa n. 001/2016 - COMDEMA - Julgamento em bloco dos processos prescritos
- Encaminhados **62** Ofícios

### **C) Atividades do ano de 2017**

#### **• Ano de 2017 -**

##### **- Processos julgados**

- Total de **278** processos.

##### **- Reuniões realizadas**




- Total de **10** atas, o que corresponde a realização de 10 reuniões no ano, sendo uma Extraordinária.

##### **Publicações julgamentos**

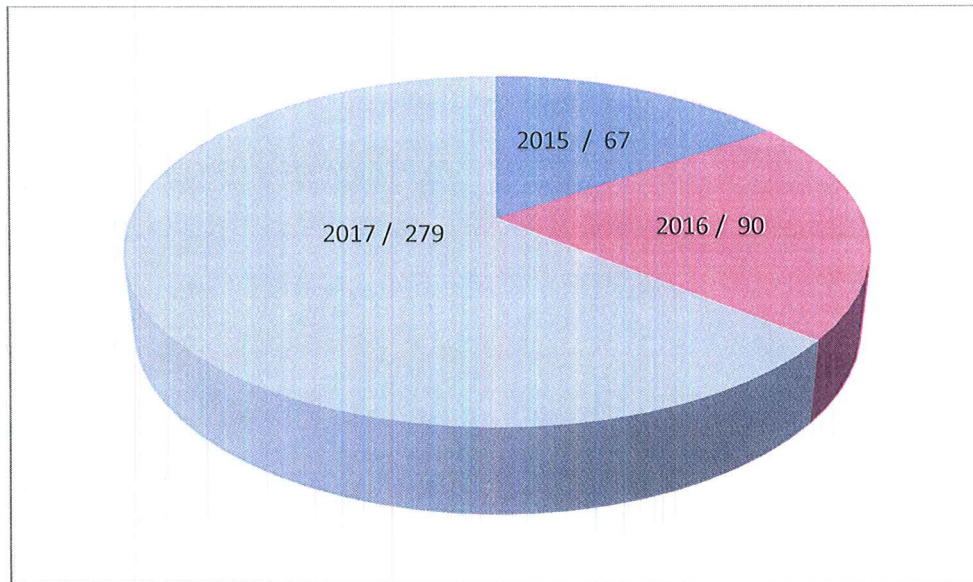
- Total de **07** Publicações de Julgamento de Processos no Diário Oficial do Município.

##### **- Documentos emitidos**

- 02 Portarias de Nomeação - Câmara Técnica Jurídica
- Resolução n. 001/2017 – Regulamentação análise Estações Tratamento Esgoto tecnologia diferenciada
- Criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTED,
- Encaminhados: 543 Ofícios e 77 Folhas de Rotina.
- Decreto n. 18.184/2017 - Nomeação dos novos conselheiros.

- **Gráfico apresentando evolução do julgamento dos processo de auto de infração**



A nova presidência do COMDEMA a partir de janeiro de 2017 buscou otimizar os trabalhos voltados para o julgamento dos processos de auto de infração ambiental com objetivo de debelar a demanda de processos fazendo com que o Conselho pudesse concentrar seus esforços na discussão de outros temas voltados para o meio ambiente do município.

O foco principal foi a análise e julgamento de processos de auto de infração ambiental onde foi identificada a incidência da prescrição intercorrente.

Neste contexto, foi fundamental o esforço conjunto da presidência, conselheiros, Câmara Técnica Jurídica - CTJ e Secretaria do Conselho.

Além disso, o plenário instrumentalizou o conselho com instruções normativas que propiciaram a agilização dos procedimentos de julgamento dos processos, documentos estes publicados no site do COMDEMA.



### III - SECRETARIA

Para que fosse possível atender os objetivos traçados pela presidência e plenário do COMDEMA quanto ao julgamento dos processos, foi necessário realizar uma reordenamento nas atividades da secretaria do conselho.

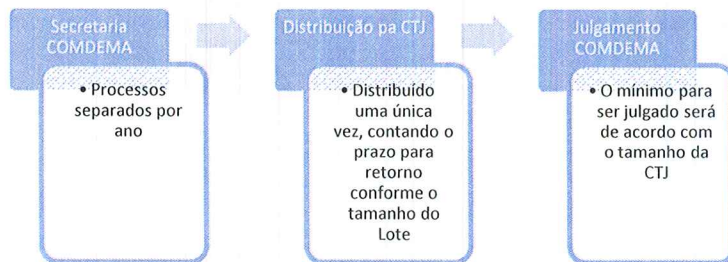
Foram estabelecidos novos procedimentos na gestão de todos os documentos e tarefas da secretaria, em especial para o controle dos processos de auto de infração ambiental

Os processos estão sendo organizados como segue:

1º - os processos onde os recursos foram interpostos nos anos de 2015 e 2016, encontram-se todos recebidos no sistema de Rastreabilidade;

2º - Os processos estão arquivados e ordenados pelo mês em que foram encaminhados ao COMDEMA;

3º - A Câmara Técnica Jurídica - CTJ atualmente está recebendo processos para distribuição e análise dos meses de abril (04) e maio (05) de 2015, portanto sem a possibilidade de ocorrer a prescrição intercorrente nos arquivos do COMDEMA.



#### Observação:

Na reunião da CTJ datada de 21 de novembro de 2017 foi requisitado aos advogados presentes que devolvam para a secretaria do conselho os processos que estão em sua posse e ainda não analisados como forma de controle dos processos.



#### **IV – CONCLUSÃO**

Pelo que foi apresentado pode se concluir que o COMDEMA vem realizando seu papel no que diz respeito ao julgamento dos recursos dos processos de autos de infração ambiental, o que foi intensificado no último ano de gestão quando, referente aos anos anteriores foram julgados 75% a mais do que em 2015 e 66,5 % a mais do que em 2016. Estes números são o resultado não só do esforço do conselho no ano de 2017, mas também de toda uma metodologia de análise e julgamento que foi desenvolvida ao longo dos últimos anos de funcionamento do conselho, onde diversas dificuldades foram suplantadas e criados instrumentos normativos que propiciaram os resultados agora obtidos.

Entretanto, o COMDEMA não abordou com a profundidade necessária outros temas ambientais da cidade como os relacionados ao saneamento básico, ao licenciamento ambiental, fiscalização e educação ambiental, onde pode exercer seu poder normativo para regulamentação de assuntos relevantes.


Mesmo assim, editou a Resolução COMDEMA 001/2017 que regulamenta procedimentos para a aprovação de novas tecnologias de tratamento de esgoto doméstico.

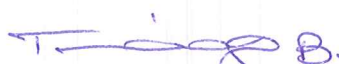
No que se refere a educação ambiental a criação da Câmara Técnica Educação Ambiental - CTEA foi um passo importante do conselho na direção de discutir assuntos sobre este tema.


O entendimento é que o conselho está se empenhando para cumprir suas funções de órgão deliberativo e consultivo para questões ambientais, mas necessita ampliar ainda mais seu papel no contexto das discussões sobre o desenvolvimento urbano e ambiental da cidade.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017

Nelson Gomes Mattos Júnior  
Presidente do COMDEMA

  
Anderson Ramos Augusto  
Vice Presidente do COMDEMA

  
Tiago Bischoff de Santana  
Secretario

  
Cláudio Soares da Silveira  
Secretário Geral